

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168964> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00223/2026
Edição: 3761

Disponibilização: 23/04/2026 às 10h25m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A.; **OBJETO:** Reajustar em 5,351170%, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado entre os meses de julho/2024 a junho/ 2025, o Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à necessidade de deslocamento de magistrados, servidores, colaboradores e apoio logístico na demanda de pequenas cargas do Poder Judiciário, passando de R\$ 451.071,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), para os atuais R\$ 475.208,64 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), retroativamente a 1º julho de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8516907-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, e 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168968> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00224/2026
Edição: 3761

Disponibilização: 23/04/2026 às 10h35m

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA; **OBJETO:** Reajustar em 3,2767%, o valor mensal do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, determinado pelo Decreto 12.797/2025 que ajustou o valor do salário-mínimo nacional, e em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 celebrada entre a Federação Nacional da Cultura - FENAC e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Ceará registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número MTE CE000421/2025 sendo 2,7778% referente ao reajuste dos salários e 0,4988% referente ao aumento da insalubridade. Com isso, o valor da mão de obra passa de R\$ 277.851,72 (duzentos e